

Lei n.º 196/63

Abre crédito especial

O Deputado Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Faz saber que a Câmara Municipal decretou e em conformidade a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na quantia de cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para atender os pagamentos da seguinte despesa:

I- A firma Jacobs Samuel Bondar, pelo fornecimento de 10 cadeiros para o recinto da Câmara Municipal. . . . . cr\$ 25.000,00

II- Para remoção do matadouro Municipal de um extremo da cidade para outro, inclusive material a ser empregado e pertencentes na construção . . . . . cr\$ 35.000,00

Soma. . . . . cr\$ 60.000,00

Art.º 2.º - Os recursos para cobertura deste crédito, no aditamento do saldo disponível do exercício anterior, rogado as disposições em contrário.

Gabinete do Deputado Municipal de Fundão, em 1.º de Junho de 1963.

José Rodrigues Sarmento  
Deputado Municipal

Osvaldo Junqueira  
Secretário - Interino